



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5968 / 2025**

**DATA:** 22/10/25 - 9:13  
**Requerente:** 35735-Exilaine Gaspar  
**CPF/CNPJ:** [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]  
**Complemento:** [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]  
**Cidade:** Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** [REDACTED]  
**Telefone:** [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI  
PL 102/2025 - Ab. Cred. Assist. APAE - 100.000,00

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

**Arquivos Vinculados**

| Data                | Usuário    | Descrição   | Documento |
|---------------------|------------|---|-----------|
| 22/10/2025 09:13:47 | [REDACTED] | Oficio nº 624-2025 CAMARA - Encaminha PL 102-25.pdf   |           |
| 22/10/2025 09:13:47 | [REDACTED] | PROJETO DE LEI 102 -Suplementar - Assitência - Subvenção - Emenda Parlamentar. pdf                    |           |
| 22/10/2025 09:13:47 | [REDACTED] | 375 - 2025 - ANEXO.pdf  |           |
| 22/10/2025 09:13:47 | [REDACTED] | 375 - 2025 - Contabilidade INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA e PROGRAMAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR N 202520380002. pdf |           |
| 22/10/2025 09:15:43 | [REDACTED] | Mensagem Justificativa PL 102-25.pdf  |           |

**Zona:** [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 22/10/2025 **Cadastro:** [REDACTED]



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 5968/2025      **Data:** 22/10/2025

**Requerente:** Exilaine Gaspar

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

| Situação   | Status   | Local                 | Data/Hora           | Usuário        |
|------------|----------|-----------------------|---------------------|----------------|
| TRAMITANDO | Recebido | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 23/10/2025 09:30:05 | Ariane Jesuino |

**Parecer:**

|        |             |                       |                     |                    |
|--------|-------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Encaminhado | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 22/10/2025 16:08:35 | Wanderley Ferreira |
|--------|-------------|-----------------------|---------------------|--------------------|

**Parecer:**

|        |          |   |                     |                    |
|--------|----------|---|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Recebido | 4 - Chefia de Gabinete -<br>Administração | 22/10/2025 09:13:53 | Wanderley Ferreira |
|--------|----------|---|---------------------|--------------------|

**Parecer:**

|        |             |   |                     |                    |
|--------|-------------|---|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Encaminhado | 4 - Chefia de Gabinete -<br>Administração | 22/10/2025 09:13:47 | Wanderley Ferreira |
|--------|-------------|---|---------------------|--------------------|

**Parecer:**

|        |        |                   |                     |                    |
|--------|--------|-------------------|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Aberto | 61 - Prefeito (a) | 22/10/2025 09:13:47 | Wanderley Ferreira |
|--------|--------|-------------------|---------------------|--------------------|

**Parecer:**



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº 624/2025

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 102/2025 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 102, de 21 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço da dotação orçamentária referente à Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica – Subvenções Sociais.

O recurso é proveniente da Emenda Parlamentar nº 202520380002 – GND 3, de autoria do Senador Flávio Arns, com o objetivo de viabilizar o repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Sebastião da Amoreira, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

Considerando a necessidade de execução orçamentária do recurso ainda neste exercício financeiro, solicita-se a **TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta a Lei Orgânica Municipal, a fim de garantir a imediata efetivação do repasse e o fortalecimento das ações de assistência social.

Na oportunidade, encaminha-se também a respectiva Mensagem Justificativa, que apresenta as razões e fundamentos técnicos da presente proposição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
oxy 22/10/2025 09:17

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 102/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei n° 102, de 21 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica, sob a categoria econômica Subvenções Sociais.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a inclusão e programação orçamentária do recurso proveniente da Emenda Parlamentar n° 202520380002 - GND 3, de autoria do Senador Flávio Arns, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Conforme consta no Memorando n° 375/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o referido recurso será destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Sebastião da Amoreira, visando à estruturação e fortalecimento da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

O repasse à APAE justifica-se pela importância social do trabalho desenvolvido pela entidade, que presta serviços essenciais às pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo inclusão, autonomia e cidadania, em consonância com as diretrizes da política municipal de assistência social.

A abertura do crédito adicional suplementar ocorrerá mediante excesso de arrecadação da Fonte 1018 - Emendas Individuais Impositivas INC II, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, atendendo ainda às exigências da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sem comprometer o equilíbrio orçamentário do Município.

Diante da necessidade de efetuar o repasse à entidade ainda no presente exercício financeiro, solicito a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, conforme faculta a Lei Orgânica Municipal, a fim de garantir a

---

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

imediate execução do recurso e a continuidade das ações de assistência social no Município.

Assim, submeto o presente Projeto à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação, por tratar-se de medida de relevante interesse público e social.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*

**oxy** 22/10/2025 09:16

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## PROJETO DE LEI Nº 102 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária a respeito da inclusão do recurso oriundo da Emenda Parlamentar Nº 202520380002 – GND - 3, a saber:

09 – Secretaria de Assistência Social  
09.002 – Setor de Proteção Social Básica  
08.244.0013.2051 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica  
277 – 3.3.50.43.00.00.00.00 1018 Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os recursos do excesso de arrecadação, conforme segue:

**-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

-Fonte 1018 – Emendas Individuais Impositivas INC II.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 21 de outubro de 2025.

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 22/10/2025  
09:15

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Suelen Justino  
22/10/2025 09:20:46

**Suelen A. Justino da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR  
22/10/2025 15:20:52

**Ubiratan Toncovitch Júnior**  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 15 de outubro de 2025.

**Memorando nº 375/2025**

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

**Para:** Setor de Contabilidade


**Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,**

Venho por meio deste, solicitar a inclusão e programação no Orçamento Vigente o recurso referente Emenda Parlamentar nº 202520380002 - GND-3, Senador Flavio Arns no Valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) conforme discriminação abaixo:

| <b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> |                              |
|--|------------------------------|
| <b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>                            | <b>VALOR R\$: 100.000,00</b> |

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de efetuar o repasse a entidade para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

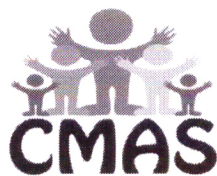
Sem mais para o momento,

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Suelen Justino  
 15/10/2025 15:55:40

Atenciosamente,

**Suelen Angela Justino dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

## **RESOLUÇÃO Nº 027 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre Inclusão e programação no orçamento financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Plano de Trabalho ref. recurso-Emenda Parlamentar do Senador Flavio Arns e dá outras providências.*

*O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2025, registrada em Ata de N.º 297/2025;*

*Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;*

### **RESOLVE:**

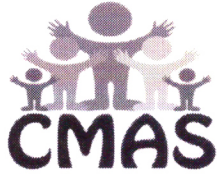
**Art. 1º - Aprovar** a inclusão e programação do orçamento financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Recurso Federal referente a Emenda Parlamentar nº 202520380002 Senador Flavio Arns no Valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Sebastião da Amoreira-PR. conforme descreve planilha em anexo.

**Art. 2º - Aprovar** o Plano de Trabalho, para formalização do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Sebastião da Amoreira-PR., visando o repasse no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** ref Emenda Parlamentar nº 202520380002 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 13 de outubro de 2025.

  
**Amanda Francieli de Souza Ferreira**  
*Presidente do CMAS*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO 027 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**Inclusão e Programação**  
**Recursos Financeiros no FMAS**

**Emenda Parlamentar nº 202520380002**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**São Sebastião da Amoreira - PR**

c/c

| <b>Especificação</b>             |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| Subvenções Sociais               | 100.000,00        |
| Vencimentos e Vantagens          |                   |
| Obrigações Patronais             |                   |
| Diárias - Pessoal Civil          |                   |
| Material de Consumo              |                   |
| Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos |                   |
| Passagens e Desp. Locomoção      |                   |
| Outros Serviços Pessoa Física    |                   |
| Outros Serviços Pessoa Jurídica  |                   |
| Obras e Instalações              |                   |
| Restituições                     |                   |
| Contribuições                    |                   |
| Equipamentos e Mat Permanente    |                   |
| Material de consumo - CMAS       |                   |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>100.000,00</b> |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO 027/2025**

**RESOLUÇÃO Nº 027 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Inclusão e programação no orçamento financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Plano de Trabalho ref. recurso- Emenda Parlamentar do Senador Flavio Arns e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2025, registrada em Ata de N.º 297/2025; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** a inclusão e programação do orçamento financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Recurso Federal referente a Emenda Parlamentar n.º 202520380002 Senador Flavio Arns no Valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Sebastião da Amoreira-PR. conforme descreve planilha em anexo.

**Art. 2º - Aprovar** o Plano de Trabalho, para formalização do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Sebastião da Amoreira-PR., visando o repasse no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** ref Emenda Parlamentar n.º 202520380002 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 13 de outubro de 2025.

**AMANDA FRANCIELI DE SOUZA FERREIRA**  
Presidente do CMAS

|   |                   |
|---|-------------------|
| ANEXO   |                   |
| RESOLUÇÃO 027 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025              |                   |
| Inclusão e Programação                              |                   |
| Recursos Financeiros no FMAS                        |                   |
| Emenda Parlamentar n.º 202520380002                 |                   |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE |                   |
| São Sebastião da Amoreira - PR                      |                   |
| c/c   |                   |
| Especificação                                       |                   |
| Subvenções Sociais                                  | 100.000,00        |
| Vencimentos e Vantagens                             |                   |
| Obrigações Patronais                                |                   |
| Diárias - Pessoal Civil                             |                   |
| Material de Consumo                                 |                   |
| Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos                    |                   |
| Passagens e Desp. Locomoção                         |                   |
| Outros Serviços Pessoa Física                       |                   |
| Outros Serviços Pessoa Jurídica                     |                   |
| Obras e Instalações                                 |                   |
| Restituições  |                   |
| Contribuições                                       |                   |
| Equipamentos e Mat Permanente                       |                   |
| Material de consumo - CMAS                          |                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100.000,00</b> |

**Publicado por:**

Irene Tagawa Avila

**Código Identificador:**DF52C75F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 23 de outubro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 102/2025
- Autoria: Prefeita Municipal  
Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências".
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 5968/2025.
  - Finalidade: destinação à Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica, sob a categoria econômica Subvenções Sociais.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone "Sessões", Aba "Projetos de Lei", Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria  
Câmara Municipal